



# Edital Liv Up Dev Full Stack Pleno

19 de janeiro de 2026

A Ada torna público o processo seletivo Liv Up Dev Full Stack Pleno, desenvolvido em parceria com a Liv Up, para pessoas com deficiência (PcD). O processo seletivo tem como objetivo de selecionar talentos para a área de desenvolvimento de software da empresa e o processo contará com 4 etapas seletivas a serem explicadas neste edital.

## 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Liv Up Dev Full Stack Pleno será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:
  - (i) INSCRIÇÃO;
  - (ii) SELEÇÃO;
  - (iii) ONBOARDING COM ADA.
- 1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

## 2. SOBRE O PROGRAMA

- 2.1. O objetivo deste programa é a contratação de um desenvolvedor full stack pleno para a Liv Up, através das etapas previstas neste Edital.

## 3. DESCRIÇÃO DA VAGA

A Liv Up está buscando um novo talento para se juntar à nossa equipe e fazer parte da revolução da alimentação saudável no Brasil! Na Liv Up acreditamos que uma alimentação boa e prática pode transformar a vida das pessoas. Trabalhamos com alimentos frescos e de qualidade, levando praticidade e sabor para o dia a dia de quem busca uma vida mais saudável.

O time de Tecnologia tem como missão ajudar a construir soluções robustas, escaláveis e centradas na experiência do usuário. Trabalhamos com uma stack moderna e valorizamos pessoas com senso de dono, colaborativas e que queiram crescer junto com o time.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



### Como será seu dia a dia?

- Desenvolver novas funcionalidades e dar manutenção em aplicações web e mobile;
- Participar ativamente das decisões técnicas, propondo melhorias em arquitetura, performance e experiência;
- Trabalhar com APIs e integrações, garantindo qualidade, segurança e escalabilidade;
- Escrever código limpo, testável e de fácil manutenção;
- Colaborar com pessoas desenvolvedoras para encontrar soluções coerentes e que trazem impacto;
- Nossa stack principal:
  - Frontend: React, React Native, TypeScript;
  - Backend/API: GraphQL, REST, [Node.js](#);
  - Banco de Dados: MongoDB;
  - Outros (utilizamos, mas não exigimos experiência prévia): CloudAMQP (RabbitMQ), PostgreSQL, Redis, Google Cloud Platform (GCP), Docker, NewRelic, Mezmo.

### Quais ingredientes buscamos?

- Experiência prática com desenvolvimento de software utilizando React, React Native e Node.js;
- Domínio de JavaScript/TypeScript;
- Conhecimento em GraphQL (ou vontade de aprender rápido);
- Familiaridade com bancos de dados (relacional ou não-relacional);
- Noções de CI/CD;
- Boas práticas de engenharia de software: versionamento com Git, testes automatizados, clean code;
- Capacidade de colaborar em um ambiente ágil e dinâmico;
- Autonomia, senso de responsabilidade e boa comunicação;
- Ensino superior completo ou em andamento;
- Ser uma pessoa com deficiência enquadrada na lei de cotas.

### Local de trabalho

- Atuação 100% remota

### Remuneração e benefícios

- VR/VA 32 reais por dia
- Assistência médica Alice
- Assistência Odontológica
- Bônus
- Auxílio Home Office
- Flexday: 5 dias para descanso remunerado
- Crédito e desconto em nosso site e aplicativo

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech

- A remuneração exata para esta vaga será divulgada, o candidato só terá esta informação no momento de oferta da vaga.

## 4. DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO

### 4.1 Requisitos gerais para a apresentação do laudo médico

- O laudo médico deve ser destinado ao paciente, não sendo aceitos laudos emitidos exclusivamente para outras empresas ou órgãos, como o Detran, por exemplo.
- O documento deve conter informações detalhadas sobre a condição de saúde, com o maior nível possível de especificidade.
- Os laudos médicos devem ser atualizados sempre que houver possibilidade de mudança na condição clínica da pessoa candidata (ex.: pós-operatório).

### 4.2 Diretrizes específicas por tipo de deficiência:

- **Deficiência Psicossocial/Intelectual** - O laudo deve ser emitido por um dos seguintes profissionais:
  - Psiquiatra
  - Neurologista
  - Neuropediatra
  - Não serão aceitos laudos emitidos por psicólogos;
- **Deficiência Auditiva** - O laudo médico deve conter obrigatoriamente:
  - O Código Internacional de Doenças (CID) referente à condição.
  - Resultado da audiometria, mais recente possível, indicando claramente o nível da perda auditiva.
- **Deficiência Física** - o laudo deve conter:
  - Informações específicas em caso de encurtamento de membros, indicando medidas precisas (ex.: altura da amputação, em centímetros).
  - Avaliação da perda de força muscular, detalhando o grau de força, amplitude e porcentagem de perda conforme articulação envolvida.
  - Relatório que descreva claramente o nível de movimento preservado (ex.: perda de 50% da amplitude de movimento).

### 4.3 Caso o laudo seja considerado incompleto ou impreciso, o candidato será contatado via e-mail ou WhatsApp pelo nosso time de Relacionamento para fornecer informações complementares.

## 5. CRONOGRAMA

- 5.1.** O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

<b>Inscrições</b>	19/01/2026 a 03/02/2026
<b>1ª Fase - Prova de código + Gen AI conversacional + Análise de CV e laudo médico</b>	19/01/2026 a 04/02/2026
<b>Divulgação do resultado da 1ª Fase</b>	05/02/2026
<b>2ª Fase - Entrevistas com Ada</b>	06/02/2026 a 09/02/2026
<b>Divulgação do resultado da 2ª Fase</b>	09/02/2026
<b>Entrevistas com Liv Up &amp; Contratação</b>	10/02/2026 a 20/02/2026

## 6. INSCRIÇÃO

- 6.1. Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 19/01/2026 e 03/02/2026
- 6.2. Critérios:** Para ser elegível para o processo seletivo os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3 e dentro da lei de cotas para pessoas com deficiência definida na Cláusula 4.
- 6.3. Instruções:** Para realizar a inscrição, os usuários devem acessar o formulário disponível no [website](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.
- 6.3.1.** Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.
- 6.4. Resultado:** Após realizar a inscrição, o Participante receberá no e-mail

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



cadastrado informações para a etapa de seleção.

## 7. SELEÇÃO

O processo de seleção do Liv Up Dev Full Stack Pleno acontecerá entre 19/01/2026 e 20/02/2026 e terá as seguintes fases:

- (i) Prova de código + Gen AI conversacional
- (ii) Entrevistas Ada
- (iii) Entrevistas com Liv Up & Contratação

### 7.1. PROVA DE CÓDIGO + GEN AI CONVERSACIONAL

**7.1.1. PROVA DE CÓDIGO:** É uma prova realizada online, composta por 20 (vinte) questões, com apenas uma resposta correta, nos seguintes modelos (i) múltipla escolha, (ii) verdadeiro ou falso, (iii) preenchimento de lacunas e/ou (iv) código. As questões poderão ter ponderações diferentes entre si.

**7.1.2. Prazo:** O Participante terá entre 00h00 do dia 19/01/2026 até às 23h59 de 04/02/2026 (Horário de Brasília) para finalizar o teste. O Participante poderá realizar o teste uma única vez. Cada Participante terá 90 (noventa) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

**7.1.3. Contestação de questões:** O Participante que desejar contestar uma questão, deve entrar em contato com a Ada por e-mail ( contato@ada.tech) até às 18h do dia seguinte em que a prova foi realizada. Informando:

- (i) Enunciado da questão
- (ii) Descrição do problema

A Ada irá avaliar cada contestamento e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

**7.1.4.** A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

### 7.2. GEN AI CONVERSACIONAL

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



**7.2.1. Prazo:** O Participante que tiver terminado a Prova de código poderá iniciar a conversa com a Gen AI e deverá ser encerrada até 23h59 do dia 04/02/2026.

**7.2.2. Descrição:** Esta etapa consiste em uma entrevista específica da vaga com a IA conversacional da Ada para avaliar a aderência do candidato com a vaga em questão.

### **7.3. APROVAÇÃO**

**7.3.1. Candidatos aptos:** Todos os candidatos que tiverem completado a etapa de interação com IA conversacional serão considerados aptos para aprovação;

**7.3.2. Métricas de aprovação:** Serão utilizadas 2 métricas para aprovação do participante: (i) nota da Prova de código, (ii) nota da Gen AI;

**7.3.3. Definição dos aprovados:** A aprovação será mediante duas notas de corte, uma para cada uma das métricas.

**7.3.4. Resultado:** O e-mail contendo o resultado da fase assíncrona será enviado ao Participante até o final do dia 05/02/2026. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

**7.3.5.** Poderão também ser reprovados nessa fase candidatos que, após validação de laudo e perfil, não estiverem dentro do público alvo do programa.

**7.4. Lista de espera:** Em caso de desistência de um participante, a Organizadora convocará o Participante mais bem avaliado da lista de espera. A lista de espera não será divulgada publicamente.

**7.5. Feedback:** A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

### **7.6. ENTREVISTAS ADA**

**7.6.1. Descrição:** A segunda fase do processo seletivo será uma entrevista individual de 30 minutos conduzida por pessoas de recrutamento e seleção com o objetivo de conhecer melhor sobre as experiências anteriores e avaliar a aderência do candidato com a vaga.

**7.6.2. Instruções:** Os Participantes receberão um link para agendamento via Neetocall, no qual deverão agendar apenas 01 (um) horário para realização da Entrevista individual, cuja duração será de 30 (trinta) minutos. Caso necessário, o reagendamento poderá ser solicitado pelos canais de relacionamento e está sujeito à disponibilidade no momento da remarcação.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



**7.6.3. Prazo:** O Participante terá entre 15h do dia 05/02/2026 até às 12h de 06/02/2026 (Horário de Brasília) para realizar o agendamento da entrevista que deverá acontecer nos horários disponíveis entre os dias 06/02/2026 e 09/02/2026.

**7.6.4. Critérios para aprovação:** Serão aprovados para a fase de entrevista com a Liv Up os Participantes que tiverem melhor aderência com o perfil da vaga.

**7.6.5. Resultado:** Até o final do dia 09/02/2026, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail.

**7.6.6. Desclassificação:** O Participante será imediatamente desclassificado caso:

- (i) Não participar da Entrevista individual ou perder o prazo para agendamento; e/ou
- (ii) No agendamento, fazer a reserva de 02 (dois) ou mais horários, prejudicando a organização do processo seletivo; e/ou
- (iii) Atrasar mais de 5 minutos para acessar a chamada no Google Meet; e/ou
- (iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas na entrevista. Neste caso, além de ser eliminado deste Processo de Seleção, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

**7.6.7. Feedback:** A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

## 7.7. ENTREVISTAS COM LIV UP & CONTRATAÇÃO

A última fase do processo seletivo será uma entrevista em formato de pair programming e uma entrevista final com a liderança da Liv Up. Essa fase acontecerá sob agendamento entre os dias 10/02/2026 e 20/02/2025. Após o final da fase, o participante mais bem avaliado receberá a oferta de emprego como Desenvolvedor de Software Pleno.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



## **8. ONBOARDING**

O Curso de Onboarding da Ada será realizado na modalidade assíncrona através da plataforma Ada de conteúdos e terá carga horária total de 10 horas. Os tópicos do conteúdo ainda estão em validação.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, por WhatsApp (11) 93338-7373 e e-mail ( contato@ada.tech ).
- 9.2.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
- 9.3.** O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.
- 9.4.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.
- 9.5.** A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.
- 9.6.** A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- 9.7.** A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech

como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

- 9.8.** A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 9.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- 9.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 9.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.
- 9.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech

**9.13.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:

- (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
- (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Liv Up, registrada sob o CNPJ/MF nº 23.353.693/0001-00, e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;
- (iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub licenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;
- (iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;
- (v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;
- (vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



- 9.14.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.
- 9.15.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | [ada.tech](http://ada.tech)